



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº CTEC-TAP-2024/00001

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Abertura de processo licitatório para aquisição de material de infraestrutura, conforme requisição em anexo.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Aquisição de bens comuns.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme requisição e planilha de orçamentos em anexo

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período conforme artigo 84 da lei 14133/2021

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Aquisição dos seguintes materiais em sistema de Registro de Preços:

- CABO UTP CAT5E CAIXA COM 305 METROS
- CABO STP CAT 5E CAIXA COM 305 METROS
- CONECTOR MACHO RJ45 8 VIAS
- KEYSTONE RJ45 CAT 5
- CAIXA CTA 420 CAIXA ABS COM 4 TOMADAS UNIVERSAL 2P+T 20A + TOMADA DUPLA KEYSTONE RJ 45 CATEGORIA 5
- PATCH CORD 1,5M
- CAIXA MEDIDOR DE ENERGIA
- CANALETA ABS COM TAMPA 73X25

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por MÁRCIO POSSAMAI.
Documento Nº: 69792-8237 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=69792-8237>



CTECTAP202400001A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

- COTOVELO EXTERNO ABS 73X25
- COTOVELO INTERNO ABS 73X25
- CURVA HORIZONTAL ABS 73X25

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- CABO UTP CAT5E CAIXA COM 305 METROS
- CABO STP CAT 5E CAIXA COM 305 METROS
- CONECTOR MACHO RJ45 8 VIAS
- KEYSTONE RJ45 CAT 5
- CAIXA CTA 420 CAIXA ABS COM 4 TOMADAS UNIVERSAL 2P+T 20A + TOMADA DUPLA KEYSTONE RJ 45 CATEGORIA 5
- PATCH CORD 1,5M
- CAIXA MEDIDOR DE ENERGIA
- CANALETA ABS COM TAMPA 73X25
- COTOVELO EXTERNO ABS 73X25
- COTOVELO INTERNO ABS 73X25
- CURVA HORIZONTAL ABS 73X25

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Aquisição se faz necessária para adequações e manutenções na rede lógica do Município. A CTEC já possui em seu quadro, dois eletricitas capacitados e com ferramentas adequadas para realizarem as manutenções na rede lógica. Sendo necessária apenas a aquisição do material.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não serão exigidas normas.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

O material deve possuir garantia de 12 meses. Em caso de defeito, é responsabilidade da contratada a retirada do material na CTEC e sua substituição por material novo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

O material deverá ser entregue em até 30 dias após o recebimento do respectivo empenho.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☒ (X) Marca / Fabricante

☒ (X) Modelo

☐ () Não se aplica

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitido

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Não será exigida.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não será exigido.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será exigido.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

a) Os detentores da melhor oferta deverão anexar o catálogo, para todos os itens, no campo “outros documentos” junto da proposta final, no prazo de até uma hora após o fim dos lances, com os seguintes dados: razão social da licitante, marca e fabricante, n.º do pregão e n.º do item. Deverão contar com, no mínimo, informações que possam comprovar que o material/equipamento atende ao solicitado no edital;

b) Não será aceito material informativo, catálogo ou prospecto técnico editado por representantes, revendedores, importadores, independente da anuência do fabricante;

c) No caso em que o material informativo, catálogo ou prospecto técnico dos equipamentos for obtido via internet, este deverá conter indicação, por escrito, do endereço eletrônico em que foi obtido, permitindo a consulta, pelo Serviço de Avaliação Técnica de Materiais;

d) Os catálogos serão analisados pelos técnicos da CTEC, que observarão como critério de avaliação as especificações do produto constantes no Anexo I;

e) A não apresentação dos catálogos ou o parecer desfavorável após avaliação, devido à empresa ter apresentado equipamento diferente do descrito no Anexo I, indica que a licitante não poderá apresentar proposta, ficando sujeita a desclassificação do certame;

f) O prazo para interposição de recurso do resultado da avaliação é de 20 minutos diretamente na plataforma de Pregão Online do Banrisul, após a fase de habilitação;

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

O material deverá ser entregue em até 30 dias após o recebimento do respectivo empenho.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

ENDEREÇO DE ENTREGA:

ALMOXARIFADO CENTRAL
RUA ARTHUR SCHILCHTING, 231 – JARDIM GLÓRIA (ANTIGA
TRANSFARRAPOS)
BENTO GONÇALVES – RS

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

O objeto da licitação deverá ser entregue até 30 dias, após o recebimento do empenho, no Almojarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas no empenho. As licitantes deverão agendar, com antecedência, a entrega dos itens, através do whatsapp (54) 9 9221-4921. Conforme disponibilidade, em caráter excepcional, o agendamento poderá ocorrer no mesmo dia da entrega;

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo 05, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento provisório;

a) Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

CTEC

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo 05, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 dias úteis, a contar do recebimento provisório;

a) Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Marcio Possamai e/ou Rodrigo Golin Fernandes

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Visando ampla participação e maior competitividade entre os licitantes, prezando pelo princípio da economicidade, o julgamento deverá ser menor valor por item.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Planilha de Pesquisa de Preços

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão informadas nas solicitações de compra.

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Garantia dos produtos deve ser de 12 meses. Quando for necessário o envio do produto para assistência técnica para atendimento da garantia, este deve ser sem custo ao Município.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTEC

Bento Gonçalves, 13 de março de 2024.

- assinado eletronicamente -

Márcio Possamai
Diretor

